



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN
DECISÃO CEEMM 123/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 86/2020 - Câmara Especializada de Mecânica e Metalurgia - 20/02/2020 das 18:00 as 22:00
Decisão: CEEMM 123/2020
Referência: 4502012/2019
Interessado: CAERN - CIA. DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

EMENTA: Defere Indicação do Engenheiro Mecânico SAMUELSON VINÍCIUS DO NASCIMENTO, CREA-RN nº 2113161389 no quadro técnico da empresa.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Mecânica E Metalurgia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 20 de fevereiro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Klaus Charlie Nogueira Serafim De Melo, objeto de solicitação de inclusão de quadro técnico Caern - Cia. De Aguas E Esgotos Do Rio Grande Do Norte, Considerando que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de cargo ou função nº. RN20180210083 e a Cópia de Trabalho, garantindo a remuneração e a prova do vínculo profissional/empresa de acordo com o previsto no Parágrafo único do Art. 45 da Resolução Nº 1.025, de 30 de Outubro de 2009; Considerando que o profissional indicado possui Responsabilidade técnica ativa por outra Pessoa Jurídica perante o CREA-RN, o BST TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA - ME; Considerando a Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil CEEMM/RN nº 277/2018 que decidiu que um profissional poderá ser Responsável Técnico - RT por até três empresas, além de sua individual e que se tratando a partir da segunda indicação de RT será encaminhado para Câmara Especializada. Considerando que a interessada solicita a inclusão no quadro técnico da empresa; Considerando a Resolução nº. 336, de 27 de outubro de 1989; Resolução nº 218 de 29 de junho de 1973., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações acima, voto pelo DEFERIMENTO do pleito nos termos em que foi solicitado pela empresa CAERN - CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica com sede em Natal/RN e registrada neste Conselho Regional sob nº 0034 indicando a responsabilidade técnica do Engenheiro Mecânico SAMUELSON VINÍCIUS DO NASCIMENTO, CREA-RN nº 2113161389 por estar de acordo com a Decisão da Câmara Especializada em Engenharia Civil CEEMM/RN nº 277/2018, uma vez que o profissional sendo indicado pela segunda Pessoa Jurídica neste Regional., pelo(a) deferimento do(a) inclusão de quadro técnico do(a) interessado(a) Caern - Cia. De Aguas E Esgotos Do Rio Grande Do Norte. Coordenou a reunião o senhor **Marcio Jose Sa Dantas Luz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Fabrício José Nóbrega Cavalcante, Klaus Charlie Nogueira Serafim De Melo. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 20 de fevereiro de 2020.

MARCIO JOSE SA DANTAS LUZ
Coordenador da Reunião